

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**

<b>PROCESSO Nº</b>	2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1
<b>PARTÍCIPES:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Altera o <i>caput</i> da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR o prazo de vigência, pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022 .
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 26.998.687,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02. 84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/10/2022** a **31/10/2022**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de **01/10/2022 a 31/10/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO**

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/10/2022 a 31/10/2022**, no valor total de **R\$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 26.772.687,00** (vinte e seis milhões, setecentod e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinados às atividades hospitalares, **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02**, **84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F: 02**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Outubro/2022	Total
Custeio	R\$ 26.772.687,00	R\$ 26.772.687,00
Prodom	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
Total Geral	R\$ 26.998.687,00	R\$ 26.998.687,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



A





E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2022.

*Marilande Marcolin*  
MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



**Ademir Medina Osorio**  
CEO-CEJAM  
RG: [REDACTED]  
*Ademir Medina Osorio*  
ADEMIR MEDINA OSÓRIO  
Chief Executive Office – CEO  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “  
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM

*Sidney Klajner*  
SIDNEY KLAJNER  
Dr. Sidney Klajner  
Presidente PRESIDENTE  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

*Eduardo Zlotnik*  
EDUARDO ZLOTNIK  
VICE-PRESIDENTE  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

*Conforme Parecer (073741607)*  
Rafaela Souza Bantim  
RE [REDACTED]  
Gmp

TESTEMUNHAS:

Rosemeire Assis Lima Cruz  
Gerente Operacional  
Hosp. Municipal Dr. Moyses Deutsch  
*Rosemeire Assis Lima Cruz*  
NOME: ROSEMEIRE ASSIS LIMA CRUZ  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

Dr. Leonardo José Rolim Ferraz  
Diretor Técnico  
Hosp. Municipal Dr. Moyses Deutsch  
*Leonardo José Rolim Ferraz*  
NOME: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

Guilherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Socia  
*Guilherme de Paula P. Schettino*  
NOME: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

*Gisele Fantin*  
Gisele Fantin  
Gerência Jurídica - CEJAM  
OAB/SP 97.968

*Rogéria Leoni Cruz*  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica

